



### Regulamento Pacote Internet Mês

1. Mediante a aceitação do presente Termo, o CLIENTE manifesta sua adesão ao Pacote de Dados Internet Mês Pré-Pago e planos Controle.
2. Este pacote oferece, exclusivamente, aos seus clientes pré-pagos e controle, 300 MB para utilização dos serviços de transmissão de dados sem fio denominados TIM Connect Fast e TIM Wap Fast dentro do período máximo de 31 dias após a adesão ao pacote.
3. Após 31 dias após a adesão ao pacote, o pacote será encerrado, independentemente da não utilização total dos 300 MB. O volume de dados disponibilizado diariamente deverá ser consumido dentro desse mesmo mês, sem a possibilidade de utilização nos dias subsequentes.
4. O valor do pacote (R\$ 34,90) é promocional e estará válido até 31/12/2011, podendo a TIM prorrogar este prazo a seu livre e exclusivo critério.
5. Após o consumo de 300 MB ou o término do mês o Cliente será cobrado pelo tráfego de dados avulso, caso não contrate um outro pacote de dados. Confira as tarifas de tráfego de dados avulso em [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)
6. O Pacote Internet Mês tem uma limitação de velocidade de até 1Mbps.
7. Após a solicitação do Pacote por SMS, o Pacote estará disponível para utilização dentro de um prazo máximo de 72hs. O cliente receberá um SMS alertando o momento em que o pacote estará disponível para uso.
8. A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.
9. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CONTRATANTE, entre outros.
10. As faixas de capacidades de dados mencionadas no **Pacote de Dados** poderão variar de acordo com a configuração do equipamento utilizado pelo **CLIENTE** ou sua área de cobertura, podendo haver interferência na qualidade do Serviço, hipótese na qual a **TIM** não poderá assegurar ou assumir responsabilidade na velocidade dos Serviços prestados.
11. Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:
  - a) modelo do aparelho;
  - b) tamanho do site acessado;
  - c) número de usuários trafegando na rede;
  - d) tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA.
12. A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado.

13. O pacote promocional não é válido para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com as tarifas de Roaming Internacional de Dados. O tráfego no exterior não será descontado do pacote promocional.
14. É vedado ao **CLIENTE** utilizar os Serviços **TIM Connect Fast** e **TIM Wap Fast** para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

#### **DEFINIÇÕES:**

- (i) **GPRS:** tecnologia de rede para transmissão de dados, por pacotes de informação;
- (ii) **EDGE:** tecnologia de transmissão de dados, por pacotes de informação, que permite às redes GSM suportar e oferecer serviços avançados de telefonia móvel;
- (iii) **HSDPA:** *High Speed Downlink Protocol Access*, tecnologia que permite a redes 3GSM (GSM, GPRS e 3G) de suportar e oferecer serviços superiores (ou além) de terceira geração, aumentando sensivelmente a capacidade de transmissão de dados na Internet Móvel.
- (iv) **TIM Connect Fast:** permite o acesso à Internet através de equipamentos com capacidade para utilização das tecnologias GPRS, EDGE e HSDPA, oferecendo descontos por volume de MB (megabites) trafegados;
- (v) **TIM Wap Fast:** permite o acesso à Internet através de equipamentos com capacidade para utilização das tecnologias GPRS, EDGE e HSDPA, oferecendo descontos por volume de KB (kilobites) trafegados;